



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 444/2024

Itanhaém, 16 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 201, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370034003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recebido em 17/10/2024





Memorando nº. 270/2024

Data: 23/09/2024

PARA: Secretaria de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti
DE: Secretaria de Trânsito e Segurança	Sr. Milton Saldiba P. de Campos Junior

Assunto: Requerimento nº 201/2024.

Venho pelo presente, informar a Vossa Senhoria esclarecimentos referente ao Requerimento supracitado.

- a) • Av. José Batista Campos, nº 1424
- Estrada Coronel Joaquim Branco s/nº (próximo à Rua Jaime Lino dos Santos)
 - Estrada Coronel Joaquim Branco, n.º 956
 - Av. Wallace A. Skerrat, nº 1118 (a 100mts da Rua Paraíso)
 - Estrada Gentil Peres, nº 147
- b) Estrada Gentil Peres, nº 147 e Estrada Coronel Joaquim Branco, n.º 956.
- c) Av. José Batista Campos, nº 1424 (A mesma foi desligada pelo Depto de Trânsito para troca dos disjuntores de energia). Estrada Coronel Joaquim Branco s/nº (próximo à Rua Jaime Lino dos Santos) e Av. Wallace A. Skerrat, nº 1118 (a 100mts da Rua Paraíso), pois não foram aprovadas devido ao padrão de energia. Foi encaminhado à empresa responsável para fazer a adequação. Até o momento não obtivemos retorno.
- d) Todos os valores investidos na instalação e manutenção dos equipamentos foram feitos pelo DETRAN/SP, conforme Convênio Programa Respeito à Vida. Quanto à instalação, ela foi realizada ao longo do ano de 2023.
- e) O convênio ficou interrompido sem comunicação à Prefeitura Municipal de Itanhaém e só foi retomando em Julho/2024, após a assinatura de um novo termo de aditamento de convênio.



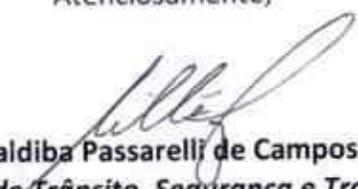
ITANHAÉM
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



Sem mais, aproveito o ensejo, para elevar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Milton Saldiba Passarelli de Campos Junior
Secretário de Trânsito, Segurança e Transportes